

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE

EDITAL Nº 39/2019

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS POUSO ALEGRE

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela portaria nº 184, de 01 de outubro de 2019, expedida pela Diretora Geral do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, vem a público convocar os servidores Técnico-Administrativos em Educação, lotados no Campus Pouso Alegre, para a eleição dos membros a compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus Pouso Alegre.

1 - DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação prevista pela Resolução 042, de 1º de setembro de 2015.
- 1.2. A eleição se dará Segundo o Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução 042/2015.
- 1.3. A Comissão será composta por 3 (três) servidores Técnico-Administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, podendo qualquer de seus membros serem eleitos por mais um mandato de igual período.

2 – DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada através do formulário on-line, pelo link: https://forms.gle/ZUe4We4Rg13fvJiN8, no período de 09/10/2019 a 10/10/2019, por meio de manifestação individual de candidatura ao pleito.
- 2.2. Todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Campus Pouso Alegre são aptos a votar para eleição da composição da comissão. Ficarão restritos à candidatura aqueles servidores que estejam, por quaisquer motivos, afastados de suas atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE

3 - DO PROCESSO ELEITORAL

- 3.1. A eleição ocorrerá on-line, pelo link disponível no site https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br, no dia 11 de outubro de 2019. no horário das 09h às 21h.
- 3.2. O voto será por meio de formulário eletrônico.
- 3.3. Cada eleitor escolherá, dentre os inscritos, 3 (três) nomes distintos para concorrer à composição do pleito.
- 3.4. Membros Titulares: serão considerados eleitos como membros titulares os 3 (três) candidatos que obtiverem maior quantidade de votos em ordem decrescente.
- 3.5. Membros Suplentes: serão considerados eleitos membros suplentes os 3 (três) candidatos que obtiverem a quarta, a quinta e a sexta colocação em número de votos em relação ao primeiro colocado.
- 3.6. Na impossibilidade de composição de todas as vagas previstas no item 1.3 deste Edital, os membros serão indicados, pela Diretora Geral do Campus baseando-se no levantamento de participação dos servidores técnico-administrativos na Comissão das 30h.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação do resultado da eleição será feita no dia 21 de outubro de 2019 por meio de Portaria expedida pela Diretora Geral do Campus Pouso Alegre.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 5.2. Finalizada a eleição a Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente.
- 5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação por meio eletrônico e nas dependências do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2019.



Comissão eleitoral CPA 30h